



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 133/2020

O Projeto de Lei Complementar nº 133/2020 que institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado, e declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação das Emendas de Plenário com parecer pela rejeição apresentadas ao PLP nº 133/20, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 14/12/2020, votei NÃO, conforme orientação partidária.

Sala das Sessões, em _____ de 2020.

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR_56279, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C 0 2 0 2 1 5 8 2 7 1 9 0 0 *

Apresentação: 14/12/2020 17:15 - Mesa
DVT 3 => PLP 133/2020
DVT n.3/0